



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo as Leis Municipais nºs 1.596/2021 e 1.631/2022, - Que institui a Verba Indenizatória, e altera artigo da mesma, respectivamente, bem como a Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereador: **Antônio Rodrigues da Silva**

Referente ao mês de Outubro/2022

Nº de ordem	Local/Destino	Objetivo/Assunto
01/2022	Jardim Alvorada	Ouvir a demanda dos moradores daquele residencial.
02/2022	Vila do Manezinho	Ouvir os moradores que clamam pela melhoria do Bairro.
03/2022	Chácara do Seu Pedro	Visita para ouvir a população do bairro quanto as suas demandas para melhoria do mesmo, quanto ao cascalhamento.
04/2022	Jardim Sapezal.	Visita para ouvir a população do que reclama do Ecoponto ainda sem conclusão
05/2022	Residencial Paulino Abatti.	Observar as necessidades estruturais do bairro e de seus moradores.
06/2022	Jardim Floresta.	Verificar in loco as demandas da população, quanto a limpeza e coleta de lixo
07/2022	Parque Industrial.	Atender a demanda de empresários do setor.
08/2022	Paço Municipal	Reuniões diversas Prefeito, sobre assuntos de interesse dos Municípios Sapezalenses.
09/2022	Ruas da Cidade em Geral.	Verificar a qualidade do serviços de limpeza ora terceirizados.

Sapezal/MT, 20 de outubro de 2022.

RECEBIDO EM 20/10/2022

Vagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT Nº 64869

Antônio Rodrigues da Silva
Vereador

RECEBI EM 20/10/2022

Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001